

EDITAL

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. ===

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de abril, iniciada em 19 de abril de 2021 e terminada em 29 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento do Dr. Jorge Coelho". =====
2. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo falecimento do ex-Autarca José Leite Ferreira". =====
3. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "Pelo Falecimento do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, Dr. António de Almeida Henriques". =====
4. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do BE "Automatização da tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos Sólidos". =====
5. Rejeitada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN "Mobilidades: Inclusiva, Intermodal e Suave". =====
6. Aprovada por Unanimidade, uma Moção, apresentada pelo Grupo Municipal da CDU "Em defesa do Associativismo". =====
7. Aprovado por Unanimidade, um Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "Pelo falecimento do artista plástico António Joaquim". =====
8. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto às Adendas aos Contratos de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, celebrados entre o Município de Vila Nova de Gaia e o BPI e a CGD. =====
9. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia quanto ao Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2020, nos termos do Art. 3.º e do n.º 2 do Art. 10º do Estatuto do Direito de Oposição. =====
10. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição dos encargos financeiros plurianuais, relativos à Empreitada "Reabilitação da Fase 3 da Intervenção Integrada do Castelo", em cumprimento do disposto do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: € 910 143,48 (novecentos e dez mil, cento e quarenta e três euros e quarenta e oito centavos (IVA incluído); Ano de 2022: € 455 017,73 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e um euros e setenta e três centavos) (IVA incluído). =====
11. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição dos encargos financeiros plurianuais, relativos à Empreitada "Fórum de Cidadania de Lever", em cumprimento do disposto do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de abril. =====

7.

12. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da deliberação da Câmara Municipal de 01.3.2021 e da Assembleia Municipal de 18.03.2021, relativa à autorização da repartição de encargos plurianuais relativos à "Aquisição de Serviços de refeições escolares para o período compreendido entre setembro de 2021 a agosto de 2024", atendendo à omissão dos encargos para 2024, na rubrica 2021 A 14, de forma a que fique a constar na devida repartição de encargo", em cumprimento do disposto do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repriminado pela Resolução da Assembleia da república n.º 86/2011, de abril, nos seguintes termos: Ano de 2021: Refeições – 2001 a 93 – € 1 732 500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 855 750,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Ano de 2022: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2023: Refeições – 2001 a 93 – € 4 702 500,00 (quatro milhões, setecentos e dois mil e quinhentos euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 2 322 750,00 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil e setecentos e cinquenta euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 12 - € 2 283 990,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e noventa euros) + IVA (13%); Ano de 2024: Refeições – 2001 a 93 – € 2 970 000,00 (dois milhões e novecentos e setenta mil euros) + IVA (13%); Complementos Alimentares 2011 a 16 – € 1 467 000,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e sete setecentos mil euros) + IVA (13%); Refeições EB2/3 e ES – 2021 a 14 – € 1 442 520,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte euros) + IVA (13%). ==
13. Aprovada por Maioria, Proposta da Câmara Municipal quanto à alteração do Mapa de Pessoal de 2021, para a criação de dois postos de trabalho na Carreira Geral de Técnico Superior, Área Biologia, para o Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, através de recurso à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal n.º 16/2019. =====
14. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 1 635 m2, sito na Rua dos Verdinhos - União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, anteriormente pertencente à extinta freguesia de Olival, cedida ao domínio público pela escritura n.º 184/88, de 18 de outubro, para instalação de saneamento e acessos, no âmbito do Alvará de Loteamento n.º 56/88, sendo que a referida parcela de terreno encontra-se omissa à matriz predial e é parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 34 – freguesia de Olival, sendo atualmente desnecessária para a finalidade pública para que se encontrava afeta, confrontando do Norte com os lotes 17 a 25 do Alvará de Loteamento n.º 56/88, do Sul com Joaquim Príncipe e Outros, do Nascente com Joaquim Príncipe e Outros e do Poente Joaquim Príncipe e Outros e Município de Vila Nova de Gaia. =====
15. Retirada da Ordem de Trabalhos, de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 132.º da Lei do Orçamento de Estado 2021 em conjugação com o n.º 7 do art. 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março com a última alteração introduzida pela Lei 13-B/2021, a Proposta da Câmara Municipal quanto Inventário de Bens Móveis e Imóveis, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação relativo ao no de 2020, nos termos da alínea I) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

16. Retirada da Ordem de Trabalhos, de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 132.º da Lei do Orçamento de Estado 2021 em conjugação com o n.º 7 do art. 3.º da Lei 1-A/2020, de 19 de março com a última alteração introduzida pela Lei 13-B/2021, Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2020, nos termos e para os efeitos da alínea I) do n.º 2 do Art. 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====
17. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de reprogramação da repartição de encargos financeiros plurianuais relativos à Empreitada "Casa Barbot – Conservação e Restauro do Património Integrado", em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021: €763 475,32 (setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos) IVA incluído e Ano de 2022: 250 020,59 (duzentos e cinquenta mil, vinte euros e cinquenta e nove cêntimos) IVA incluído. =====
18. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público do pedido de licenciamento da construção de um equipamento destinado a desportos náuticos – Freguesia de Oliveira do Douro e respetivo projeto, a implantar num terreno sito à Travessa do Areinho – Freguesia de Oliveira do Douro. ==
19. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município. =====

Vila Nova de Gaia, 05 de maio de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, D.º)